

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM
REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, PELO PERÍODO
DE 18 MESES, PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR -
GESTÃO**

Ata n.º 6

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento acima referido, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18 de maio de 2022, com a presença das Senhoras: Dr.^a Vera Lucia da Silva Alves – Chefe do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática; Dr.^a Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, - Técnica Superior no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática e Dr.^a Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática.-----

---- O presente Procedimento foi na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta OE202205/0684 e no site do Município. -----

---- Esta reunião tem como finalidade proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a qual fica deste modo ordenada, de acordo com a valoração constante da fórmula de ordenação final e que resulta da aplicação da seguinte fórmula (conforme definido na ata nº 1 do presente procedimento Concursal). -

---- **OF= (AC X 50%) + (EPS X 50%)**-----

---- Da aplicação das valorações obtidas em cada método de seleção temos: -----

Candidato	AP (50%)	EPS (50%)	Classificação Final
Sandra Paula Jesus Simões	18,88	20	19,44

---- De seguida, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, a qual ficou ordenada da seguinte forma: -----

---- LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL-----

---- ADMITIDOS-----

---- Sandra Paula Jesus Simões – **19,44 valores;** -----

---- EXCLUIDOS-----

---- Não houve. -----

---- A publicitação da presente lista é disponibilizada na página eletrónica da autarquia em www.cm-ferreiradozezere.pt e afixada no átrio do Município, em conformidade com o nº 1 do artº 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.-----

---- Mais deliberou o júri, por unanimidade, em conformidade com o previsto na alínea l) do nº 2 do artigo 14º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, submeter a homologação do dirigente máximo do serviço a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados bem como todas as demais atas, das quais constam as deliberações do júri no âmbito da realização do presente procedimento Concursal. -----

---- Não havendo nada mais a tratar foi a reunião dada por encerrada, pelo que a mesma vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri.

ATA Nº 6 – ANEXO I

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM
REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, PELO PERÍODO
DE 18 MESES, PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR -
GESTÃO**

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidato	Classificação obtida (Valores)	Observações
Sandra Paula Jesus Simões	19,44	Aprovada